



**EDITAL N.º 03/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) PARA INGRESSO NO**  
**SEMESTRE LETIVO DE 2020.1**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) torna pública a realização do Processo Seletivo para novos alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação (Mestrado) e do Curso de Doutorado em Ciência da Informação (Doutorado), ambos com área de concentração em *Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea*, para ingresso em **2020.1**, observadas as bases legais e normativas do [Estatuto e Regimento Geral](#) da UFBA, das Resoluções [n.º 01/2017](#), [n.º 01/2015](#) e Resolução [n.º 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino \(CAE\) da UFBA](#), da [Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão \(CONSEPE\) da UFBA](#), do [Of. Circular. Nº 002/2014](#), da Secretaria Geral dos Cursos (SGC) da UFBA e do [Regimento Interno do PPGCI](#).

**1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Sobre o número total de vagas:**

**1.1.1** Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação: **20 vagas.**

**1.1.2** Curso de Doutorado em Ciência da Informação: **10 vagas.**

**1.2 Vagas reservadas para estrangeiros:**

**1.2.1** Do número de vagas supracitado, **02 (duas) vagas** do Mestrado e **02 (duas) vagas** do Doutorado são reservadas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

**1.2.2** Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo em mesmo nível.

**1.3 Vagas reservadas para negros (pretos e pardos):**

**1.3.1** Do número de vagas citado no Item **1.1**, **30% das vagas** são reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no ANEXO 2, conforme estabelecido pelo IBGE.



**1.3.2** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

**1.3.3** Caso um optante desta modalidade de vagas (**1.3**) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas para negros (pretos e pardos).

**1.3.4** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta modalidade

**1.3.5** Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para os candidatos aprovados na ampla concorrência.

#### **1.4 Vagas supranumerárias:**

**1.4.1** Como política de ação afirmativa, o PPGCI/UFBA passa a destinar uma vaga para cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **8 (oito)** vagas, sendo **4 (quatro)** para o mestrado e **4 (quatro)** para o doutorado, além do número total de vagas.

**1.4.2** Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação

**1.4.3** Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado na mesma categoria e na ausência de candidato de uma das categorias supracitadas, a vaga poderá ser ocupada por candidato da mesma ou de outra categoria nesta modalidade, observando a ordem de classificação e o limite de vagas.

**1.4.4** As vagas não preenchidas nesta modalidade não poderão ser aproveitadas para as modalidades de ampla concorrência ou de negros (pretos e pardos).

#### **1.5 Inscrição:**

**1.5.1.** A inscrição para a seleção ao Curso de Doutorado e Mestrado, deverá ocorrer no período de **08 de a 27de outubro** de 2019, até as 23:59h, observado o horário oficial de Salvador, através do preenchimento da Ficha de Inscrição anexa (Anexo 2)



**1.5.2.** Os candidatos deverão encaminhar em formato “pdf”, como anexo **exclusivamente** ao endereço de correio eletrônico (e-mail) [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) (sem cedilha e sem til), os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo 2);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com a GRU (item **1.5.3**)
- c) Cópia do Documento de Identificação oficial com foto. No caso de candidato(a) estrangeiro (a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto de estudante (**dentro da validade**).
- d) **Uma via** do *curriculum* gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Fotografia 3x 4 colorida; (anexada à ficha de inscrição)
- f) **Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol emitido por instituição oficial) ou declaração de aprovação em prova de língua estrangeira emitida por Programa de Pós-Graduação no Brasil. (Conforme item 4.9. alíneas f,g,h e i).**

**1.5.3.** Previamente ao ato de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, para o curso de doutorado e mestrado, através de boleto bancário disponível no site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

**1.5.4.** O participante deverá indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO 2), o curso de seu interesse e até três nomes de docentes deste Programa que estejam de acordo com a linha de pesquisa do seu projeto, como sugestão para Professor Orientador. A relação dos docentes do PPGCI/UFBA se encontra na internet, em <https://ppgci.ufba.br/corpo-docente>.

1.5.4. A indicação dos nomes dos docentes para orientação será apenas uma sugestão do candidato. A escolha será feita em reunião do Colegiado do PPGCI-UFBA, após o resultado final do processo seletivo e dependerá da possível disponibilidade dos orientadores.

1.5.5. **O PPGCI/UFBA não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso

1.5.6 Fica assegurado aos candidatos, cujo nome oficial não reflita, adequadamente, sua identidade de gênero, a possibilidade de uso e inclusão do nome social na ficha de inscrição, quando então o nome social será o único exibido em todos os atos produzidos e publicados pelo PPGCI/UFBA no presente processo de seleção, substituindo o nome oficial.

## **1.6 Etapas e procedimentos gerais da Seleção:**

**1.6.1** O Processo Seletivo para aluno regular do PPGCI/UFBA consiste em: Prova Teórica, Avaliação do anteprojeto de pesquisa e Entrevista, além de, se necessário, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (língua inglesa para o Mestrado e língua inglesa e francesa ou espanhola para o Doutorado), conforme baremas anexados.

**1.6.2** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é efetivado em parceria entre o PPGCI/UFBA e o Núcleo Permanente de Extensão em Letras (Nupel/UFBA).

**1.6.3** A banca examinadora será composta de três professores do Programa, formada a cada Processo Seletivo pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, para cada modalidade de curso (uma banca para o mestrado e uma banca para o doutorado).

**1.6.4** Toda a documentação da Inscrição será conferida e homologada pela Secretaria e pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, respectivamente, após o período de Inscrição.

**1.6.5** Serão utilizados códigos numéricos para identificação dos candidatos, de modo que a avaliação seja realizada sem identificação pessoal.

**1.6.6** O candidato será informado da tramitação do processo seletivo por meio da divulgação oficial, conforme o Calendário (ANEXO 1), no mural do PPGCI/UFBA e na página na internet, disponível em <http://www.ppgci.ufba.br>.

**1.6.7** Todas as taxas e valores nesta Seleção são pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de serviços e valores, exceto o que se refere o Item **1.6.1**, são encontrados na internet, em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.



## 2 PROCESSO DE SELEÇÃO

**2.1** O Processo de Seleção será realizado no PPGCI/UFBA, conforme o Calendário (ANEXO 1) em duas etapas, sendo a primeira e a segunda etapa, ambas de caráter eliminatório.

**2.2** Em cada uma das provas das duas etapas o candidato obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A descrição do valor de cada avaliação pode ser consultada nos Mapas de Distribuição de Notas nos ANEXOS 5 A 13.

**2.3** O candidato dispensado da(s) prova(s) de língua estrangeira recebe o conceito **obtido** nos respectivos certificados apresentados. Caso não haja conceito no referido certificado será atribuída a nota 5,0.

### 2.4 Primeira etapa (Eliminatória)

**2.4.1 Prova escrita teórica da área** – Compõe-se de dissertação sobre tema apresentado no momento de realização da prova. Serão considerados os critérios, conforme barema (ANEXO 5): adequação à questão proposta; clareza de ideias e estrutura da argumentação; correção gramatical e consistência da linguagem escrita; propriedade dos conceitos utilizados; referencial teórico pertinente à área. **No Item 8 deste Edital, encontra-se uma relação de fontes sugeridas para a prova.**

**2.4.2.** A prova tem caráter eliminatório: o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** na análise da prova para prosseguir na seleção. A reprovação na prova teórica implica eliminação do candidato do processo seletivo.

**2.4.3 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada em ordem alfabética.**

**2.4.4. Apenas** os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar em envelope lacrado, identificado com: “Edital N.º 03/2019/ nome do curso / nome do candidato”, por via postal expresso (Sedex, Fedex, DHL etc) ou pessoalmente, durante o expediente da secretaria do PPGCI/UFBA **exclusivamente** no período **de 26 a 29 de novembro de 2019** Os seguintes documentos devem ser entregues:

- a) **Seis vias** do Anteprojeto de Pesquisa, **sem o nome ou qualquer outra identificação do candidato**, sem indicação de orientador, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa e produção da dissertação ou tese, explicitando a linha de pesquisa. O anteprojeto deverá ter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze)



laudas de texto (anexos são opcionais), em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O anteprojeto deve conter os seguintes itens: capa com o título, linha de pesquisa, local e data; Problematização; Justificativa; Objetivo(s); Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referência; Anexo (opcional).

b) **Uma via** do *curriculum* gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.4.5. Endereço do PPGCI/UFBA:

**Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – 2.º Andar,  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n (parte superior) – Campus Universitário do Canela,  
40110-100 - Salvador – BA**

2.4.6 Expediente do PPGCI/UFBA: **segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.**

2.4.7 O ato da entrega poderá ser realizado por procurador formalmente constituído.

## 2.5 Segunda Etapa (Eliminatória)

2.5.6 Prova escrita de língua inglesa – **Realizada por todos os candidatos não dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em inglês, sendo permitida a consulta a dicionários.

2.5.7 Prova escrita de língua francesa – **Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua francesa e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em francês, sendo permitida a consulta a dicionários.

2.5.8 Prova escrita de língua espanhola – **Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua espanhola e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em espanhol, sendo permitida a consulta a dicionários.

2.5.9 **Avaliação do anteprojeto** – Serão considerados, conforme barema (ANEXO 6): Pertinência e relevância do problema de pesquisa em relação à linha de pesquisa; coerência interna e viabilidade do projeto; consistência teórica e pertinência das



referências; propriedade e consistência das opções metodológicas; correção e objetividade da linguagem científica e conformidade da apresentação formal.

**2.5.10 . Entrevista** – Serão considerados os critérios, conforme barema (**ANEXO 7**), em consonância com o Anteprojeto de Pesquisa apresentado e o currículo do candidato: domínio conceitual e inserção do tema no anteprojeto; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodológica do anteprojeto; consonância do anteprojeto com o curriculum; correção e clareza de linguagem consistência e coerência na argumentação.

**2.5.11 Observação:** o escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado durante o período de realização do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci> e também no mural da Secretaria do PPGCI, em tempo hábil para que se informem.

**2.5.12** Ao final da segunda etapa, será calculada a média aritmética simples das notas de cada candidato, incluindo a nota da entrevista. **Aquele que obtiver média menor que 7,0 (sete) será eliminado do Processo Seletivo.**

**2.5.13 A relação de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada em ordem alfabética.**

### 3 CLASSIFICAÇÃO

- 3.4 Terminado o processo seletivo, será calculada a Nota Final, correspondente à média aritmética das notas da primeira etapa e da segunda etapa de todos os candidatos.
- 3.5 Serão considerados classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo para todas as modalidades de vagas.
- 3.6 Serão selecionados os candidatos ordenados a partir da maior Nota Final, decrescentemente até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência.
- 3.7 Havendo candidatos sobre o que refere o Item **1.3**, serão selecionados pela ordem, decrescentemente dentro do limite da reserva de vagas para negros (pretos e pardos).
- 3.8 Serão selecionados até quatro candidatos para as modalidades citadas no Item **1.4**.



- 3.9 Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na entrevista; c) o candidato de maior idade.
- 3.10 Em caso de desistência de candidato classificado, **em até 30 dias**, após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato aprovado subsequentemente para o preenchimento do total de vagas registrado neste Edital, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.
- 3.11 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 19/12/2019, conforme prazo definido no calendário (ANEXO1).

**3.9A relação de candidatos aprovados na etapa final será divulgada em ordem alfabética.**

#### **4 RECURSOS**

- 4.4 Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado ao coordenador do Programa através do Formulário de Recurso (ANEXO 4), que deve ser preenchido e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos definidos no Calendário (ANEXO 1).
- 4.5 O candidato poderá solicitar apenas vistas das suas provas e respectivos baremas através do formulário de Recurso (ANEXO 4), que deverá ser preenchido, assinalada a opção VISTA DE BAREMAS, e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos estabelecidos no Calendário (ANEXO 1).
- 4.6 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente continuar no Processo Seletivo, sob condição.
- 4.7 O recurso será julgado por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, constituída por membros distintos da banca examinadora do Processo Seletivo.
- 4.8 O resultado do recurso será divulgado no mural da Secretaria do PPGCI/UFBA e na internet, em <http://www.ppgci.ufba.br> como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

O ato da interposição de recurso poderá ser realizado por procurador formalmente constituído

- 4.9 Documentos de proficiência em língua(s) estrangeira(s) (Nupel/UFBA) (Para os candidatos não dispensados das provas de línguas estrangeiras:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



- a) Todos os candidatos ao Mestrado e Doutorado deverão preencher o “Formulário de Inscrição/Exame de Proficiência em Língua Estrangeira” (ANEXO 3), e realizar a inscrição de acordo com a data que consta no calendário (ANEXO 1), na Secretaria da NUPEL e enviar a ficha para o e-mail [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br).
- b) **O atendimento da Secretaria do NUPEL é das 10h às 17h de segunda a sexta e o endereço é:** Faculdade de Letras da UFBA - Av. Ademar de Barros 147, Campus Universitário de Ondina - 40170-290 Salvador. - BA - Telefone: (71) 32836346.
- c) Após realizar o pagamento, o candidato deve guardar o comprovante que será entregue na Secretaria do PPGCI, no dia de realização das provas de línguas (Calendário ANEXO1)
- d) Para os candidatos residentes em outras localidades ou não estiverem em Salvador no período indicado no calendário, informamos que a inscrição na prova de línguas poderá ser feita através do envio do formulário preenchido por mensagem eletrônica para o endereço [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com) e cópia para o [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br): **assunto:** Nome Completo do candidato- INSCRIÇÃO PROFICIÊNCIA LÍNGUAS CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO /UFBA, de acordo com a data que consta no calendário (ANEXO1) e o pagamento deverá ser realizado obrigatoriamente no dia da prova na Secretaria do PPGCI/UFBA.
- e) O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento das provas de língua estrangeira deverá solicitar na Secretaria do NUPEL na data estabelecida no calendário (ANEXO 1). **Para ser dispensado das provas de línguas o candidato deverá obter:**
- f) **Certificado de aprovação em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado) e Língua Francesa ou Espanhola (para Doutorado).** Caso o candidato a possua, **deverá anexar na inscrição a cópia do certificado** emitido há no máximo 5 (cinco) anos por programa de pós-graduação brasileiro reconhecido pela Capes; **o certificado deverá conter a nota mínima de 5,0.**
- g) **Certificado de proficiência em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado).** Caso o candidato a possua, **deverá anexar na inscrição a cópia de certificação como:** *Test of English as a Foreign Language (TOEFL), International English Language Testing System (IELTS), Certificate of Proficiency in English (CPE)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**
- h) **Certificado de proficiência em Língua Francesa (para Doutorado).** Caso o candidato a possua, **deverá anexar na inscrição a cópia de certificação como:** *Diplôme d’Etudes en*



*Langue Française (DELF), Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF), Test de Connaissance du Français (TCF), Test d'Evaluation de Français (TEF)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0**.

- i) **Certificado de proficiência em Língua Espanhola (para Doutorado)**. Caso o candidato a possua, **deverá anexar na inscrição a cópia de certificação como: *Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE)*** ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0**.

**4.9.6** O candidato que não possuir nenhum certificado de proficiência em língua estrangeira ou que apresente certificado considerado inválido ou ainda o candidato ao Doutorado que tenha apenas certificado para um dos idiomas solicitados, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira**, que consiste em prova teórica em língua inglesa e também em língua francesa ou espanhola para candidatos ao Doutorado, com programação segundo o Calendário (ANEXO 1).

**4.9.7** A dispensa ou a obrigatoriedade para o candidato realizar a(s) prova(s) de língua(s) será informada juntamente com a homologação da inscrição, conforme o Calendário (ANEXO 1).

**4.9.8** A correção e a avaliação do Exame de proficiência em língua estrangeira são de autonomia e responsabilidade única do Nupel/UFBA, cabendo ao PPGCI/UFBA somente o recebimento do resultado, inclusão nos registros do processo seletivo e divulgação. Dúvidas, devem ser esclarecidas unicamente pelo Nupel/UFBA em <http://www.nupel.ufba.br>.

**4.9.9** Caso o candidato deseje interpor recurso da prova de proficiência, a solicitação deverá ser feita presencialmente no NUPEL, de acordo com as datas que constam no Calendário (ANEXO 1)

## 5 CANDIDATO ESTRANGEIRO

5.4 Candidato estrangeiro deverá atender aos requisitos do artigo 2.º da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, apresentando também cópia do Anteprojeto de Pesquisa e currículo em português.

5.5 Candidato estrangeiro poderá enviar a documentação indicada no Capítulo 2 do Edital ( Toda Documentação não emitida no País deverá ser autenticada, em atendimento às exigências do Decreto 9.094/2017) para o endereço eletrônico [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) – obedecendo às mesmas regras e ao mesmo



calendário deste Edital (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – e-MAIL – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) ).

5.6 Inscrição através do Programa de Aliança para Educação e Capacitação (PAEC/OEA/GCUB) e/ou Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), dentre outros, não segue as disposições deste Edital, tendo regramento específico. Mais informações na internet em:

<http://www.grupocoimbra.org.br/Default.aspx>

ou:

<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC/PCPG.php>

## 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso e posterior matrícula no semestre letivo 2020.1, ficam, **assim, obrigados a apresentar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação no período de 06 a 07/01 2020, os seguintes documentos:**

### 6.1.1 Documentos de Identificação (Duas Vias)

- b) Documento de identificação oficial, com foto
- c) CPF; Duas vias (Brasileiro e Estrangeiro)
- d) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- f) Passaporte–
- g) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE)

h) **Para Mestrado:** uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

i) **Para Doutorado:** uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (DOUTORADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

j) **Para candidato declarado indígena:** Além dos documentos citados acima, deve conter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai);



l) **Para candidato declarado quilombola:** Além dos documentos citados acima, deve conter a declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

m) **Para candidato declarado pessoa com deficiência:** Além dos documentos citados acima, deve conter o laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

#### **6.1.2. Documentos acadêmicos comuns para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:**

a) Duas vias do Diploma de Graduação, devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso Superior;

b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Graduação

#### **6.1.3. Documentos acadêmicos apenas para candidatos ao Doutorado:**

a) Duas vias do Diploma de Mestrado, devidamente registrado e conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;

b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

Os (as) candidatos (as) inscritos como prováveis concluintes dos cursos de Graduação e Mestrado deverão apresentar no momento da inscrição declaração do seu respectivo colegiado informando que é provável concluinte no semestre 2019.2 e seus respectivos diplomas até o dia da matrícula, conforme o calendário da SUPAC para o semestre 2020.1. Caso contrário, a aprovação no processo seletivo não terá efeito.

6.1.4 Uma vez aprovado, **o candidato fica obrigado a apresentar a documentação acima na data oportunamente prevista, sob pena de desclassificação.** A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas (conforme cronograma) e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.

**6.1.5 A entrega da documentação constitui uma etapa eliminatória do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida, será considerado eliminado do processo seletivo, sem responsabilidade do PPGCI/UFBA**



## **7. DA MATRÍCULA.**

7.1 A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme data a ser oportunamente publicada. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração simples, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador (original e cópia).

7.1.1. Para efetivação da matrícula presencial o candidato deverá comparecer à secretaria munido de documento oficial com foto.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES**

**8.1. O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelo candidato ou por falta de documentos exigidos.**

**8.2.** A verificação da confirmação de afrodescendência será feita no dia da entrevista pela própria comissão regular do processo seletivo no dia da entrevista.

**8.3.** A aferição da autodeclaração como pessoa preta ou parda será feita pelo fenótipo do declarante com unanimidade dos membros da Comissão regular. O formulário de autodeclaração consta em anexo, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

**8.4.** A confirmação da condição de candidato autodeclarado indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti) será feita por meio dos documentos e/ou no período da entrevista pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, quando o participante deverá assinar o Termo de Autodeclaração.

**8.5.** O participante será eliminado do processo seletivo ou terá a matrícula anulada se constatado, a qualquer tempo, documentos ou declarações falsas, ficando ainda sujeito a processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.6.** O candidato que necessite de atendimento especial para locomoção e/ou para a realização das provas deve informar por declaração escrita juntamente com a inscrição, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sem prejuízo do Processo Seletivo.

**8.7.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para retirada, por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será destruída.



**8.8.** Para esclarecer dúvidas, o candidato poderá enviar via correio eletrônico no endereço [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br).

**8.9.** A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

## **9. APOIO BIBLIOGRÁFICO**

**9.1.** Para participar deste Processo Seletivo, recomenda-se a literatura sobre a temática da Ciência da Informação publicada em livros, anais de eventos e artigos de revistas científicas da área. Abaixo estão indicados os principais eventos e sítios de Internet de alguns periódicos de acesso livre:

- a. Página do PPGCI / UFBA no Repositório Institucional = <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/771>
- b. ENANCIB
- c. CBBDD
- d. SNBU
- e. REPARQ
- f. CIFORM
- g. MEDINFOR
- h. CONFIBERCOM
- i. SINFORGEDS 2014
- j. ArquivísticaNet = <http://www.arquivistica.net/ojs/index.php/>
- k. Boletim Abracor = [http://www.abracor.com.br/novosite/pdfs/d\\_j\\_f\\_00.pdf](http://www.abracor.com.br/novosite/pdfs/d_j_f_00.pdf)
- l. Documento em Revista = <http://www.documentoemrevista.com.br/>
- m. Portal de Referência - Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação = <http://www.ndc.uff.br/portaldereferencia/>
- n. Cadernos BAD – Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação = [http://www.apbad.pt/Edicoes/Edicoes\\_ListaCadernos.htm](http://www.apbad.pt/Edicoes/Edicoes_ListaCadernos.htm)
- o. Ciência da Informação = <http://www.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/>
- p. DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação = <http://www.dgz.org.br/>
- q. EmQuestão - Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS = <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/>
- r. Encontros Bibli – Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação =
- s. <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/>
- t. ExtraLibris = <http://www.extralibris.info/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



- u. Inclusão Social = <http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/>
- v. Informação & Informação = <http://www.uel.br/revistas/informacao/index.php/>
- w. Informação & Sociedade: estudos = <http://www.ies.ufpb.br/>
- x. Liinc em Revista = <http://www.ibict.br/liinc/index.php/>
- y. Perspectivas em Ciência da Informação = <http://www.eci.ufmg.br/pcionline/>
- z. Ponto de Acesso = <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/>
- aa. Revista ACB = <http://www.acbsc.org.br/revista/ojs/index.php/>
- bb. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação =  
<http://www.febab.org.br/rbbd/ojs-2.1.1/index.php/rbbd/index/>
- cc. Revista de Biblioteconomia de Brasília = <http://www.unb.br/fa/cid/rbb/> e  
<http://164.41.105.3/portalsesp/ojs-2.1.1/index.php/RBB/index/>
- dd. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação =  
<http://server01.bc.unicamp.br/seer/ojs/index.php/>
- ee. Revista Informática Pública = <http://www.ip.pbh.gov.br/>
- ff. Transinformação = <http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/index.php/>
- gg. Brazilian Journal of Information Science <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/index>
- hh. Acervo Revista do Arquivo Nacional <http://www.arquivonacional.gov.br>
- ii. E-prints in Library Information Science - e-LIS = <http://eprints.rclis.org/view/journtitle/>
- jj. Biblionline = <http://www.biblionline.ufpb.br/>
- kk. Bulletin des Bibliothèques de France = <http://bbf.enssib.fr>
- ll. Revista Interamericana de Bibliotecología =  
[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_serial&pid=0120-0976&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_serial&pid=0120-0976&nrm=iso)
- mm. El Profesional de la Información = [www.elprofesionaldelainformacion.com](http://www.elprofesionaldelainformacion.com)
- nn. Georgia Library Quarterly = <http://library.savannahstate.edu/periodicals/>
- oo. International Information and Library Review = [www.sciencedirect.com/science/journal/10572317](http://www.sciencedirect.com/science/journal/10572317)
- pp. Journal of Academic Librarianship = [publ.ac.uk/archive/journals/jacalib/v21n0695.htm](http://publ.ac.uk/archive/journals/jacalib/v21n0695.htm)
- qq. LIBRARY Literature = <http://sunsite.berkeley.edu/Literature/Library/>
- rr. LIBRARY and Information Science Abstracts = [www.csa.com/factsheets/lisa-set-c.php](http://www.csa.com/factsheets/lisa-set-c.php)
- ss. BULLETIN Signalétique: Sciences de information, Documentation =  
[www.books.google.com/books/about/Bulletin\\_signalétique.html?id..](http://www.books.google.com/books/about/Bulletin_signal%C3%A9tique.html?id..)

Salvador, 07 de outubro de 2019

**Maria Isabel de Jesus Sousa Barreir**



## ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Período de inscrição	08/10/2019 a 27/10/2019 – Exclusivamente via E-mail <a href="mailto:ppgci@ufba.br">ppgci@ufba.br</a>
Reunião do Colegiado para análise e homologação das inscrições	29/10
Divulgação das inscrições homologadas	29/10
<b>1. PRIMEIRA ETAPA:</b>	
1.1. Prova teórica	11/11 – Das 08:00 às 12:00h (Sala 02 do PPGCI/UFBA)
Reunião do Colegiado para análise e homologação do Resultado Preliminar da primeira etapa	25/11
Publicação do Resultado Preliminar – Primeira etapa	25/11
Interposição de Recurso	26/11
Resultado do Recurso 1ª etapa	27/11
Publicação Resultado Final- Primeira Etapa	27/11
Entrega de 6 vias do anteprojeto na secretaria do PPGCI (somente no horário de funcionamento da secretaria das 08 às 12h) exclusivamente para os candidatos aprovados na primeira etapa.	26/11 a 29/11
<b>2. SEGUNDA ETAPA:</b>	
2.1 Inscrição na Proficiência (Inglês, Espanhol, Francês) <b>Vide Formulário no Anexo 3. Inscrição e pagamento realizado na Secretaria do NUPEL (09h às 18h)</b>	<b>De 21/10 a 27/11/2019</b> Na secretaria do NUPEL (pagamento em espécie) Atendimento de seg. à sex. de 10h às 17h <b>Taxa de Inscrição R\$70,00 (setenta reais)</b>
2.3 Envio do formulário de inscrição da proficiência para ( <a href="mailto:nupelilufba@gmail.com">nupelilufba@gmail.com</a> ) com cópia para o <a href="mailto:ppgci@ufba.br">ppgci@ufba.br</a>	<b>De 21/10 a 27/11/2019</b>
2.4 Período para pedido de isenção de pagamento na Secretaria do NUPEL. (Para solicitar isenção o candidato deverá possuir o NIS - Número de Identificação Social)	<b>21 a 23/10/2019</b>
Resultado do Pedido de Isenção	<b>25/10</b>
2.4. Prova escrita de língua inglesa	<b>29/11</b> <b>Duração de duas horas.</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



	<b>Das 08 às 12h na sala 02 do PPGCI/UFBA</b>
2.5. Prova escrita de língua francesa ou espanhola	<b>29/11</b> <b>Duração de duas horas.</b> <b>Das 14 às 16h na sala 02 do PPGCI/UFBA</b>
2.6 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	<b>29/11 a 09/12/2019</b>
2.7 Resultado Preliminar da Prova de Línguas	<b>13/12/2019</b>
2.8. Interposição de Recurso da Prova de Línguas (o recurso deverá ser solicitado na Secretaria do NUPEL das 09h às 18h)	<b>16/12/2019</b>
2.9 Avaliação dos Recursos pelo NUPEL	<b>17/12/2019</b>
3.0 Resultado Final das provas de línguas	<b>18/12/2019</b>
3.1 Entrevista	<b>10 e 11/12</b>
2.13 Reunião do Colegiado para análise e homologação da segunda etapa	<b>13/12</b>
2.14. Publicação do Resultado Preliminar– Segunda etapa	<b>13/12</b>
2.15. Resultado da Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	<b>13/12</b>
2.16. Pedido de Reconsideração da Autodeclaração	<b>16/12</b>
2.18. Resultado do Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	<b>17/12</b>
2.17. Interposição de Recurso do Resultado da 2ª etapa	<b>16/12</b>
2.18. Resultado do Recurso 2ª etapa	<b>18/12</b>
2.19. Publicação do Resultado Final 2ª etapa	<b>18/12</b>
2.20. Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final	<b>18/12</b>
2.21. Publicação do Resultado Final	<b>19/12</b>
2.22. Matrícula Presencial dos aprovados 2020.1 na Secretaria PPGCI.	A definir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



**ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FRENTE**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome civil				<b>FOTO 3x4 COLORIDA</b>
Nome social				
Sexo <input type="radio"/> Masc. <input type="radio"/> Fem.	Data de nascimento	País	Nacionalidade <input type="radio"/> Brasileira <input type="radio"/> Estrangeira	
Naturalizado?				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Tipo de documento/número		Órgão emissor/Estado		CPF
Endereço (rua, número, complemento)				
Bairro		Cidade	UF	CEP
Telefone		Celular	E-mail	

**FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E ÚLTIMA PÓS-GRADUAÇÃO)**

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição/Empresa
Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO EM 2020.1, CONFORME O EDITAL N.º 03/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E SUGIRO PARA ORIENTADOR (INDICAR ATÉ TRÊS NOMES):

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_

Data:     /     /     Assinatura: \_\_\_\_\_



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - VERSO

<b>MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS</b>	
<b>Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
<b>Inscrição</b>	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
<b>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Ufba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



(ANEXO 3)  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2020.1**  
**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**MESTRADO ( )**  
**DOUTORADO ( )**

**LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S):** ESPANHOL ( ) FRANCÊS ( ) INGLÊS ( )

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO-----

1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$70,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, na Secretaria do NUPEL/UFBA
2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e impresso para ser entregue no dia da inscrição
- 3- O horário de atendimento da Secretaria do NUPEL é de segunda a sexta das 10h às 17h.
- 4- O candidato deverá entregar o comprovante de pagamento da inscrição do NUPEL, na Secretaria do Programa no dia da prova.
- 5- O candidato que quiser solicitar isenção da taxa, pode fazer na Secretaria do NUPEL, no período informado no calendário (Anexo1)
- 6- Para os candidatos que não estarão em Salvador no dia da inscrição, o formulário deverá ser enviado através do e-mail [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com), com cópia para [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br), e o pagamento deverá ser realizado na Secretaria do PPGCI/UFBA, no dia da prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



**ANEXO 4**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**E VISTA A BAREMAS**

- ( ) VISTA A BAREMAS  
( ) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
( ) VISTA À AVALIAÇÃO

EDITAL N.º 03/2019 (Entrada 2020.1) / Prova \_\_\_\_\_ / Data \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Discorra sobre o(s) ponto(s) a ser (em) analisado(s).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Parecer da Comissão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinaturas da Comissão: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 5– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A ADEQUAÇÃO à QUESTÃO PROPOSTA (zero a 2,0) Adequação	B CLAREZA DE IDEIAS E ESTRUTURA DA ARGUMENTAÇÃO (zero a 2,0) Clareza	C CORREÇÃO GRAMATICAL E CONSISTÊNCIA DA LINGUAGEM ESCRITA (zero a 2,0)	D PROPRIEDADE DOS CONCEITOS UTILIZADOS (zero a 2,0)	E REFERENCIAL TEÓRICO PERTINENTE À ÁREA (zero a 2,0)	NOTA (A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 6- MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	TÍTULO ANTEPROJETO	A PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PROBLEMA DE PESQUISA EM RELAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (zero a 2,0)	B COERÊNCIA INTERNA E VIABILIDADE DO PROJETO (zero a 2,0)	C CONSISTÊNCIA TEÓRICA E PERTINÊNCIA DAS REFERÊNCIAS (zero a 2,0)	D PROPRIEDADE E CONSISTÊNCIA DAS OPÇÕES METODOLÓGICAS (zero a 2,0)	E CORREÇÃO E OBJETIVIDADE DA LINGUAGEM CIENTÍFICA E CONFORMIDADE DA APRESENTAÇÃO FORMAL (zero a 2,0)	NOTA (A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 7 – MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA ENTREVISTA

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A</b> <b>DOMÍNIO CONCEITUAL E INSERÇÃO DO TEMA NO ANTEPROJETO</b> (zero até 2,5)	<b>B</b> <b>ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO NA EXPOSIÇÃO E NA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS SOBRE O PROBLEMA, OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA DO ANTEPROJETO</b> (zero até 2,5)	<b>C</b> <b>CONSONÂNCIA DO ANTEPROJETO COM O CURRÍCULUM</b> (zero até 2,5)	<b>D</b> <b>CORREÇÃO E CLAREZA DE LINGUAGEM, CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA NA ARGUMENTAÇÃO</b> (zero até 2,5)	<b>NOTA</b> (A+B+C+D)

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 8 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

**MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA**  
**(ELIMINATÓRIA)**  
**MESTRADO**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A NOTA DA PROVA TEÓRICA</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 9 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

**MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA**  
**(ELIMINATÓRIA)**  
**DOUTORADO**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A NOTA DA PROVA TEÓRICA</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 10– MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

**MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A</b> <b>NOTA DA PROVA DE INGLÊS</b>	<b>B</b> <b>NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	<b>C</b> <b>NOTA DA ENTREVISTA</b>	<b>MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA</b> <b>(A + B + C) / 3</b>	<b>Resultado Final da Segunda Etapa</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 11 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

**MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A</b> <b>(PROVA DE INGLÊS +PROVA DE FRANCÊS ou ESPANHOL / 2)</b>	<b>B</b> <b>NOTA DA ENTREVISTA</b>	<b>C</b> <b>NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	<b>MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA</b> <b>(A + B + C+) /3</b>	<b>Resultado Final da Segunda Etapa</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 12 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO MESTRADO

**MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO**

<b>NOME DO CANDIDATO AO MESTRADO</b>	<b>NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA / 2</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO/CATEGORIA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2020.1



ANEXO 13 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

**MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO**

<b>NOME DO CANDIDATO AO DOUTORADO</b>	<b>NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA / 2</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO/CATEGORIA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)</b>

**Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção**